

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

Matrícula: 18.919. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Lote 5 localizado na Rua E, Quadra 3, Condomínio Villa das Águas, Ribuleirinha, neste município de Estância, Estado de Sergipe, com área total de 450,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, com Rua E, numa extensão de 15,00 metros; **ao Sul**, com Lote 10, Quadra 3, numa extensão de 15,00 metros; **ao Leste**, com Lote 4, Quadra 3, numa extensão de 30,00 metros; **ao Oeste**, com área verde, numa extensão de 30,00 metros. **Inscrição Municipal: 26.557.** Convenção de condomínio registrada sob nº 2.828, Livro 3, Registro Auxiliar, neste Cartório. **Proprietária: ACQUALIFE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 417, 1º andar, bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. **Registro anterior:** Matrícula 13.089, Livro 2, em 26 de maio de 2011. Emolumentos: R\$ 12,63. Ferd: R\$ 2,53. Guia: 206170002367. Selo TJSE: 201929522006298. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QRB8AD. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-1-18.919. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **TRANSPORTE DE ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Sobre o imóvel acima matriculado existe alienação fiduciária em favor de DEL CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, CNPJ nº 11.468.192/0001-81, conforme ato de registro datado de 24 de julho de 2013, especificado no R-11-13.089, Livro 2, deste Cartório, para garantia do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme contrato particular de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 230 da Lei 6.015/73.** Ato de ofício sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 201929522006320. Acesse: www.tjse.jus.br/x/M9X7YB. Uma via do documento. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-2-18.919. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **TRANSPORTE DE ÔNUS - INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Sobre o imóvel acima matriculado existe indisponibilidade judicial conforme ato de averbação datado de 23 de janeiro de 2019, especificado no Av-25-13.089, Livro 2, deste Cartório, em razão da Ação que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, nos autos do processo nº 00018219420165200002. Protocolo 201901.1410.00674527-IA-050 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 230 da Lei 6.015/73.** Ato de ofício sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 201929522006321. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HRMPPA. Uma via do documento. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-3-18.919. Protocolo nº 38.824, em 16/09/2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 4ª Vara Federal de Sergipe, nos autos do processo nº 08034588920214058500, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUACOES EIRELI - ME, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202109.1013.01811626-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522013868. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TMG7J8. Averbação: Selo TJSE: 202129522013867. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TAG6BN. Uma via do documento. Estância, 28/09/2021. Dou fé. O Oficial, Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa:

Av-4-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula - CNM nº 110411.2.0018919-54. Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012728. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G8ZQXJ. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/B3R9C-8PLYB-3T8K8-SP7NH>.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

Av-5-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, nos autos do processo 00018219420165200002, procedo à averbação do cancelamento da indisponibilidade acima especificada no **Av-2-18.919.** Protocolo 201911.2714.00999507-MA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, II, item 2 da Lei 6.015/73.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012730. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YQ66JC. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-6-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por determinação do Juízo da 4ª Vara Federal de Sergipe, nos autos do processo 08034588920214058500, procedo à averbação do cancelamento da indisponibilidade acima especificada no **Av-3-18.919.** Protocolo 202110.0412.01847113-MA-150 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, II, item 2 da Lei 6.015/73.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012732. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MKQJTD. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-7-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho da 4ª Vara de Camaçari/BA, nos autos do processo nº 00001077420175050134, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202306.2914.02784088-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012733. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EJBR7E. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-8-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 9ª Vara Cível de Aracaju/SE, nos autos do processo nº 00379573520188250001, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202501.1411.03782610-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012734. Acesse: www.tjse.jus.br/x/D9QDQA. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-9-18.919. Protocolo nº 46.689, em 03/07/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, nos autos do processo nº 00005561820205200002, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202506.1811.04080561-IA-451 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522012736. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NBYE2. Averbação: Selo TJSE: 202529522012735. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DXPPE4. Uma via do documento. Estância, 03/07/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/B3R9C-8PLYB-3T8K8-SP7NH>.